

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0cfq204k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Moção de pesar nº 280/2024 Protocolo nº 2026/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do SD PM JADERSON NUNES TEIXEIRA, no dia 01 de março de 2024, no Rio das Mortes, entre os municípios de Nova Xavantina e Novo Santo Antônio.”**

## JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento do Soldado da Polícia Militar JADERSON NUNES TEIXEIRA, no dia 01 de março de 2024, no Rio das Mortes, entre os municípios de Nova Xavantina e Novo Santo Antônio.

O militar era natural da cidade de Porto Alegre do Norte e ingressou na corporação em 2015. Atualmente, estava lotado no Núcleo de Polícia Militar de Canabrava do Norte, na área do 10º Comando Regional.

O SD Jaderson desapareceu com o colega de trabalho, Sargento Helidiony Barbosa, na tarde desta sexta-feira (1) após o barco em que eles estavam naufragar no Rio das Mortes, em Novo Santo Antônio, a 1.063 km de Cuiabá. Eles estavam participando de uma operação ambiental que fiscalizava a pesca ilegal no Rio das Mortes.

O servidor da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema-MT), Johann Dávilas Barros Cavalcante, também estava na embarcação, mas conseguiu nadar até a encosta do rio e foi resgatado com vida.

O sargento Helidiony Barbosa da Silva e o soldado Jaderson Nunes Teixeira foram enterrados na manhã de domingo (3) e a cerimônia foi marcada por emoção e honrarias.

Nesse momento de perda irreparável, em nome da Assembleia Legislativa, manifestamos os votos de tristeza e pesar aos familiares, parentes e amigos. Rogando a Deus que o acolha em seus braços, para o descanso eterno.

Sendo de suma importância registrar esta Moção de Pesar, solicito aos meus nobres Pares a aprovação



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual